

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA

"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"

Projeto de Lei nº24/2018



"Concede Título Honorífico de Cidadão Maltense a FRANCIVALDO ANDRADE DE LIMA e dá outras Providências"

O PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL DE MALTA – PB, através de seu membro devidamente constituído apresenta para discussão e votação pelo Augusto Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

- **Art.** 1º Fica Concedido o Título Honorífico de Cidadão Maltense a *FRANCIVALDO ANDRADE DE LIMA*, pelos relevantes serviços prestados a este Município.
- **Art. 2º** A Homenagem de que trata o artigo anterior será concretizado em data a ser fixado após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter Solene.
- **Art.º 3º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Malta – Pb, em 23 de Novembro de 2018.

Maria dos Suces Sulliano Ceandro MARIA DAS GRAÇAS SALVIANO LEANDRO VEREADORA – AUTORA

CNPJ 02.044.560/0001 – 73
RUA AVELINO M. DE SOUSA, 45 – CENTRO – CEP 58.713-000 – MALTA - PARAÍBA



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA "CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"

Projeto de Lei nº24/2018



"Concede Título Honorífico de Cidadão Maltense a FRANCIVALDO ANDRADE DE LIMA e dá outras Providências"

O PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL DE MALTA – PB, através de seu membro devidamente constituído apresenta para discussão e votação pelo Augusto Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

- **Art.** 1º Fica Concedido o Título Honorífico de Cidadão Maltense a *FRANCIVALDO ANDRADE DE LIMA*, pelos relevantes serviços prestados a este Município.
- **Art. 2º** A Homenagem de que trata o artigo anterior será concretizado em data a ser fixado após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter Solene.
- **Art.**° 3° Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Malta – Pb, em 23 de Novembro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS SALVIANO LEANDRO
VEREADORA - AUTORA

CNPJ 02.044.560/0001 – 73 RUA AVELINO M. DE SOUSA, 45 – CENTRO – CEP 58.713-000 – MALTA - PARAÍBA